



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002496/2012-86</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Torrinho Presidente</p> <p>em 10/09/2013</p>
<p>Parecer: 1439/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	
<p>Assunto: Contratação de professor para o curso de Engenharia Ambiental - DEA - Campus de Ji- Paraná</p>	
<p>Interessado: Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental</p>	
<p>Relator(a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 121ª sessão, em 05/09/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1439/CGR, cujo relator é favorável.



Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente

	Processo: 23118.002496/2012-11
	Parecer: 1439/CGR
Assunto: contratação de professor para o curso de Engenharia Ambiental - DEA - Campus de Ji-Paraná	
Interessado: Departamento Acadêmico de Ciências da Computação - DACC	
Relator(a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva	

I - Do relatório

Consta no Processo:

- 1 - Memorando do DEA Encaminhado ao PROGRAD, solicitando abertura de processo referente a Concurso Público de Docentes, Juntamente com bibliografia e tópicos a serem abordados no concurso.
- 2 – Ata da Reunião do Conselho do Departamento do DEA aprovando a contratação de docentes para compor o quadro;
- 3 – Despacho n. 502 da PROGRAD ao DEA solicitando informações adicionais para publicação no Edital;
- 4 - Memorando do DEA Encaminhado a PROGRAD, informando as áreas e subáreas nas quais os docentes contratados irão trabalhar;
- 5 – Memorando do DME- JP/UNIR sugerindo componentes para bancas do concurso;
- 6 – Ata Conselho do DEA aprovando às áreas para o concurso;
- 7 – Despacho n. 181 da PROGRAD solicitando informações conclusivas sobre a contratação da professora Margarita Mareia Duenas por ter sido aprovada em segundo lugar no concurso do Edital 06/GR/2011;
- 8 – Ata da Reunião do DEA aprovando o aproveitamento da Professora citada anteriormente;
- 9 – Mais uma solicitação da PROGRAD para que o DEA seja conclusivo sobre a contratação da DOCENTE;

- 10 – Nova Ata da Reunião do DEA aprovando o convocação imediata da Professora citada;
- 11 - Despacho 238 da PROGRAD para Coordenação de Ingresso Carreira Docente para contratação da Docente;
- 12 – Despacho 337 dando ciência ao DEA sobre a contratação da docente em tela;
- 13 – Ata do DEA que tomou conhecimento da Contratação e aprovou que as próximas contratações seja com titulação de mestrado;
- 14 – Despacho do DEA agradecimento a contratação da Docente;
- 15 – Despacho 464 da PROGRAD, que solicita que a CGR aprecie no CONSEA e se manifeste da Justificativa constante na Fl. 31 para inserir no próximo edital a exigência do Título de Mestrado para o Departamento de Engenharia Ambiental do Campus de Ji-paraná.

II. Da análise:

O processo origina-se no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental e solicita a contratação de docente, enviando a lista de prioridades do DEA;

Durante o andamento do processo o DEA concluiu por contratar a docente Margarita Mareia Duenas que foi aprovada em segundo lugar no Edital 01/2012/GR/UNIR e que para as outras vagas do departamento fossem contratados docentes com o título de Mestre.

Após tramitação, a PROGRAD autoriza a contratação da Docente.

No mesmo processo e considerando a contratação da docente, solicitada pelo DEA, a PROGRAD encaminha que as demais vagas do Próximo edital sejam com o título de Mestrado

III. Parecer

Diante do exposto acima, sou de **parecer favorável** a abertura de concurso para docentes para o Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do Campus de Ji-Paraná - DEA - DACC com **Título de Mestrado**, com o regime de trabalho T-40, em dedicação exclusiva.

Esse é o Parecer.

Porto Velho, 01 de julho 2013.

Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva
Relator CGR/CONSEA